



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 14, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Ref. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020

EDITAL Nº 03/2020 – Unidade Sentinela

“CONVOCA CANDIDATOS INSCRITOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, E NOS TERMOS DO ART. 3º, INCISO IV, ALÍNEA ‘A’, ART. 4º, E ART. 6º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2018, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, PARA ATUAR NA UNIDADE SENTINELA – COVID-19, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”

Gilmar Martin Martins, Prefeito do Município de Parapuã, e **André Romero Borim**, Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos, ambos no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, inciso IV, alínea “a”, art. 4º e art. 6º, da Lei Complementar Municipal nº 14, de 22 de fevereiro de 2018, torna público, pelo presente Edital, normas do procedimento que nortearão a Contratação Temporária de Profissionais Médicos, para atuar na Unidade Sentinela – COVID-19, em aproveitamento à lista de inscritos e aprovados no Processo Simplificado nº 001/2020, torna público, pelo presente Edital de Convocação, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal Complementar n. 14/2018, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, de acordo com a classificação final, para que se apresentem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, no prazo de 03 (três) dias úteis, em razão da urgência, a contar da data da notificação oficial feita através de e-mail, enviada no



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



endereço eletrônico utilizado para inscrição, para as providências necessárias à nomeação temporária ao respectivo cargo.

Para contagem do prazo de 03 (três) dias úteis, em razão da urgência, excluir-se-á o dia inicial (dia do envio do e-mail) e incluir-se-á o dia final (art. 224, CPC).

A contratação se dará por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal Complementar n. 14/2018, que regulamentou o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Em caso de não aceitação da convocação pelo candidato aprovado, que poderá ser expressa ou tácita, por e-mail ou declaração reduzida a termo e certificada por 02 (dois) servidores públicos municipais, implicará na convocação do candidato aprovado em classificação subsequente.

Candidato Convocado:

Classif.	NOME	CARGO
4º	Maria Augusta Pires Leal	Médico PSF – Unidade Sentinela – COVID-19

Parapuã/SP, 30 de Novembro de 2020.

Gilmar Martin Martins
Prefeito Municipal
p.p. Gustavo Matsuno da Camara
OAB/SP n. 279.563
Assessor Jurídico do Gabinete

André R Borim
André Romero Borim

Responsável pelo Dpto Municipal de Recursos Humanos